



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3835 / 20
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 1874 /2020.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

O Vereador Israel Scupenaro e a Vereadora Dalva Berto, requerem nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja inserto nesta Casa de Leis, **Voto de Congratulações e Reconhecimento a toda classe de professores de Valinhos, pelo DIA DOS PROFESSORES, que será comemorado dia 15 de outubro, extensivo a toda a classe de trabalhadores da área da Educação.**

Justificativa:

O Dia do Professor é comemorado no Brasil, anualmente, em 15 de outubro, e em Valinhos temos a lei nº 4612/2020, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, que institui o Dia Municipal do Trabalhador da Educação, esse dia serve não apenas para parabenizarmos nossos mestres, mas também para refletirmos sobre a importância desse profissional em nossas vidas.

No dia 15 de outubro de 1827, D. Pedro I, Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil, e através deste decreto todas as cidades deveriam ter suas escolas de primeiro grau. Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor.

Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pelo Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que "para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias".

Os professores exercem um papel insubstituível no processo da transformação social. A formação dos educadores não se baseia apenas na racionalidade técnica, como apenas executores de decisões alheias, mas, cidadãos com competência e habilidade na capacidade de decidir, produzindo novos conhecimentos para a teoria e prática de ensinar.

Todos, sociedade, poder público necessitam se convencer de que precisamos de professores bem remunerados, preparados e capacitados para que a educação melhore cada vez mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3835 / 20
Fls. 02
Resp. _____

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Voto de Congratulações e Reconhecimento, e após a aprovação, cópia do Requerimento seja encaminhada a Secretaria de Educação, a Diretoria das Escolas Estaduais de Valinhos, da FAV, extensivo a todos os professores e trabalhadores da área.

Valinhos, 13 de Outubro de 2020.


Israel Soutenaro
Vereador MDB


Dalva Berto
Vereadora MDB